


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 123 /2022

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 18/10/8 /2022

  
Ailson Ferreira Frota Filho  
Presidente da C.M.S.G.A.

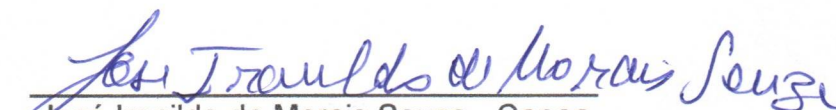
O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, **solicitando a criação de um programa que contemple a implantação de Ambulatórios e Farmácias Escolares**, em toda a rede municipal de ensino deste município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa a implantação do Programa Saúde na Escola, uma vez que o programa será intersetorial, e que terá o poder de interferir na raiz da maioria dos problemas e condições de saúde dos educandos assistidos, afim de minimizar suas consequências.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 18 de março de 2022.

  
José Iranildo de Moraes Souza - Canoa  
VEREADOR

18/10/3 /2022  
Flavia Lethicia D. dos Santos  
Assessora Parlamentar/Plenário  
Diretoria Legislativa - CMSGA